



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 010/2017

Declara Ponto Facultativo o expediente integral do dia 23 de Junho de 2017, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** a tradição da comemoração dedicada a Festa de São João;

**CONSIDERANDO** que no dia 23 de Junho é véspera de São João e o dia 24 de Junho é feriado municipal, e costumeiramente as famílias preparam as comidas típicas e toda organização para participarem dos eventos realizados em Goiana;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas municipais, o expediente integral do dia 23 de Junho de 2017, véspera de São João.

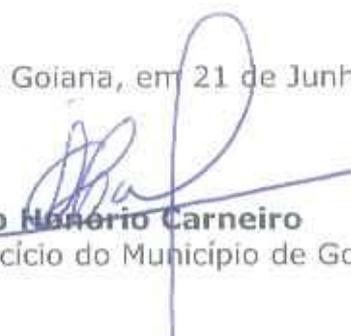
**PARÁGRAFO ÚNICO** - O disposto no caput deste artigo não se aplica:

**I** - Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;

**II** - Aos serviços desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro Municipal e suas equipes, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nestes dias.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 21 de Junho de 2017.

  
**Eduardo Honorio Carneiro**  
Prefeito em exercício do Município de Goiana